



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA**

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 016 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

### **FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 91 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AO ÂMBITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA-MG**

O Prefeito Municipal de Matutina-MG no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art.191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Matutina-MG.

**Art. 2º.** Os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a “opção por licitar ou contratar” pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/3/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31 de dezembro de 2023, conforme cronograma constante do Anexo I deste Decreto.

**§1º** A expressão legal “opção por licitar ou contratar” contempla a manifestação pela autoridade competente que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011), ainda na fase interna, em processo administrativo já instaurado.

**§2º.** A opção por licitar com fundamento na legislação que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

**§3º.** Após realizada a opção de que trata o caput, e ainda durante a fase preparatória, é possível que autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação conforme fundamentos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA**

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**§4º.** Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de sua vigência.

**Art. 3º.** O disposto no art. 2º se aplica as publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º.** As atas de registro de preços poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, sendo possível celebrar contratações, conforme estabelecido ao respectivo instrumento convocatório.

**Art. 5º.** Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providencias as novas contratações de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 6º.** Os credenciamentos realizados nos termos do disposto ao caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput do art. observará o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**Art. 7º.** Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo órgão Jurídico Municipal, que poderá expedir orientações e disponibilizar informações adicionais a respeito.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina, 24 de março de 2023.

  
GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

## ANEXO I

Rito	Descrição	Instrumento	Prazo para publicação no Diário Oficial
Licitação	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços	Edital	Até 31 de dezembro de 2023
Contratação direta por valor	Abrange todas as dispensas de licitação cujos valores não ultrapassem os previstos nos incisos I e II do art.24 da Lei nº 8.666/93	Aviso ou ato de autorização/ratificação	Não se aplica
Outras dispensas	Todas as dispensas de licitação não abrangidas no item (2)	Ato de autorização/ratificação	Até 31 de dezembro de 2023
Inexigibilidade	Todas as inexigibilidades de licitação	Ato de autorização/ratificação	Até 31 de dezembro de 2023